



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 180/2022

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3151/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 1443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, no período de 20/06 a 24/06/2022, conforme autorização constante do doc.7 do PA 2035/2022, a fim de Vistoriar o imóvel de 270 m² localizada à Rua Godofredo Viana, nº 856, bairro Centro- Imperatriz/MA, a fim de verificar a viabilidade da utilização do edifício como arquivo dos processos atualmente dispostos no antigo Fórum Trabalhista de Imperatriz, hoje desocupado e vistoriar também o terreno próximo à BR 110, local da possível futura sede deste Regional naquele município, e o prédio da antiga sede onde estão guardados os processos que serão remanejados, conforme autorizado.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 27/06 a 01/07/2022. ([Redação dada pela Portaria DG nº 202/2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES